

08.março.2018 – 12h30m

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 440/XIII/3.^a](#) - Solicitam a adoção de medidas com vista à aplicação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Entidade: ABIC - Associação de Bolseiros de Investigação Científica
Identificados na [página da Comissão](#).

Recebidos por: Duarte Marques (GP do PSD, que presidiu à audiência), Maria Augusta Santos (PS), Maria Manuel Rola (BE) e Ana Mesquita (PCP).

Assunto: Petição n.º 440/XIII/3 - Solicitam a adoção de medidas com vista à aplicação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Exposição: O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD, que presidiu à reunião) cumprimentou a delegação presente e informou dos tempos fixados para a audiência.

Dada a palavra a Sandra Pereira, na qualidade de Presidente da ABIC, foi pela mesma salvaguardada a questão das assinaturas da presente petição, uma vez que das 4143 assinaturas apresentadas, apenas foram contabilizadas 404.

De seguida, Nuno Peixinho, membro da direção, tomou da palavra para expor a petição apresentada e os seus fundamentos, referindo a questão da precarização dos investigadores portugueses e o facto de a norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação resultante da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, não se encontrar a ser aplicada pelas instituições, só tendo a sua aplicação sido, até certo ponto, viabilizada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MTCES), a 29 de dezembro de 2017, último dia útil do ano de 2017, e que impossibilitou o cumprimento do prazo para abertura do primeiro concurso até 31 de dezembro. Acresce que, não foi prevista qualquer sanção legal para o incumprimento da norma transitória.

Referiu, depois, que neste momento são cerca de 500 investigadores que estão sem bolsa, e que em julho deste ano estimam que sejam mais de 1000.

Mais, mencionou que de acordo com a [informação n.º 400](#) do Centro Jurídico Presidência do Conselho de Ministros, o prazo de 31 de agosto de 2018 é o prazo final.

Por fim, reiterou os pedidos constantes da petição apresentada, acrescentando a necessidade de definição de uma sanção para o caso de incumprimento da norma transitória.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) agradeceu a presença dos peticionários e referiu que estes foram já ouvidos pelo Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) que, por motivos de

agenda parlamentar, não conseguiu estar presente. Ainda assim, não podia o seu Grupo Parlamentar deixar de estar presente na audição, nomeadamente por valorizar todo o trabalho e desempenho dos recursos humanos nas áreas da ciência, considerando que o diploma do emprego científico é o caminho para esta valorização.

Sublinhou, ainda, que da parte do Grupo Parlamentar do PS podem contar com todo o empenho para combater a precariedade nas diversas profissões.

Por fim, felicitou a ABIC por todo o trabalho desenvolvido na dignificação da carreira científica.

A Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE) referiu que o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) foi, ontem, discutido no Plenário da Assembleia, e sublinhou que o seu Grupo Parlamentar tem lutado no sentido da plena aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

Expôs que a normalização nas carreiras da ciência é necessária há demasiado tempo, e que ciência tem vindo a ser mantida à custa de precários.

Reforçou que a questão que os peticionários colocam não é apenas uma questão de prazo, mas também um verdadeiro problema político, sendo certo que este diploma tem tido várias entorses na sua aplicação.

Informou, por fim, que o Grupo Parlamentar do BE já dirigiu uma pergunta a cada uma das Universidades no sentido de perceber quais são as expectativas de aplicação do diploma.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha as reivindicações da ABIC nesta matéria, parecendo-lhe inadmissível que o diploma não venha a ser aplicado totalmente, cumprimento o desígnio de alteração pretendida por esta casa.

Considera que, para além desta questão, deverá ser repensado o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Quanto ao diploma do emprego científico, referiu que o que o Governo e as Instituições dizem não é suficiente, a lei tem de ser cumprida, sendo certo que na audição do MCTES o mesmo referiu que a Inspeção Geral da Educação e Ciência estava a par da situação, mas não sabemos.

Referiu, depois, que o Grupo Parlamento do PCP apresentou já o [Projeto de Lei n.º 798/XIII/3.ª](#)

- Renovação e prorrogação das bolsas de pós-doutoramento até ao cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, para garantir que enquanto não há concursos as pessoas não ficam abandonadas. O MCTES falou num número residual, e a ABIC fala em 500 pessoas, pelo que solicitou a indicação de mais detalhes por parte da ABIC, por considerar estes dados importantes.

Mencionou, ainda, que a iniciativa já se encontra agendado para plenário – para o próximo dia 6 de abril.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), enquanto deputado relator e representante do seu Grupo Parlamentar, começou por aludir ao facto de a questão aqui trazida pela ABIC merecer, por parte dos Grupos Parlamentares uma posição muito similar. Também considera que não se trata, propriamente de uma falta de vontade do Governo, mas antes dos próprios reitores.

Com efeito, não existe uma qualquer contratualização entre a FCT e as instituições, tendo sido já recomendado ao Governo esta contratualização, por parecer existir uma falta de confiança na transferência de verbas por parte das instituições.

Referiu, depois, que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou já o [Projeto de Lei n.º 777/XIII/3.ª](#) - Determina a Prorrogação dos Contratos de Bolsas de Investigação, dos Contratos de Bolsa no âmbito de Projetos de Investigação Científica e outros similares, com vista a antecipar os efeitos do diploma do emprego científico, de forma a evitar a existência de mais lesados.

Devolvida a palavra a Sandra Pereira a mesma congratulou os Grupos Parlamentares pelas referidas iniciativas que desconhecia, sublinhando que o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua atual redação, está em vigor desde 2016.

Quanto aos dados que aqui comunicaram, informou que foi realizado um inquérito em novembro de 2017, e que, dos 1200 investigadores que responderam, 1 em cada 4 afirmou que em dezembro estariam sem bolsa, daí a sua estimativa de 500, partindo do pressuposto que são 2000 investigadores nestas circunstâncias.

Concordou com a Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE) referindo que de facto é um problema iminente político, e que tanto a norma transitória como o PREVPAP não permitem resolver a situação, estando o CRUP a fazer um verdadeiro boicote à aplicação daqueles diplomas.

Nuno Peixinho pediu a palavra para sublinhar que uma lei que não sanciona não é lei, e que o não cumprimento de uma lei, num Estado de Direito, é, na sua opinião, crime.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) agradeceu a presente da delegação da ABIC e sublinhou que o Parlamento tem desenvolvido todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento da lei.

A audição foi objeto de gravação, disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante desta ata, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 08 de março de 2018

A assessora
Ágata Leite